

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ






PETROENGE[®]
Qualidade total em engenharia



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda	9
5. Da Transparência aos Credores	10
6. Encerramento.....	10



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.7.866/7.878 houve poucas movimentações processuais, conforme segue quadro abaixo e que serão abordadas nos tópicos seguintes.

Quadro 1- Leitura técnica dos autos.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

FLS	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO	
7866	7878	29/11/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório Mensal de atividades da devedora
7882	7882	09/11/2018	JUIZ DE DIREITO	Despacho proferido requerendo a recuperanda as certidões negativas de débitos tributários
7886	7890	12/11/2018	TATIANA MARCELOS PODEROSO VITORINO	Habilitação de crédito trabalhista
7893	7895	26/11/2018	PETROENGE	Manifestação referente as juntada das certidões requeridas pelo juízo do feito.

2.1. DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUÍZO DO FEITO

Conforme fl.7.882 foi proferido pelo Juízo do feito Recuperacional despacho visando possibilitar a apreciação do plano de recuperação judicial, para que a Recuperanda apresentasse as certidões negativas de débitos tributários nos termos dos artigos 151, 205, 206 da Lei nº 5.172/66.

2.2. DA HABILITAÇÃO TRABALHISTA

Verifica-se nos autos da Recuperação Judicial que às fls.7.886/7.890 houve o requerimento pela credora Tatiana Marcelo Poderoso Vitorino de habilitação de crédito pelo valor de R\$21.323,00 (vinte um mil e trezentos e vinte três reais).

Em seu pedido solicitou o recolhimento da habilitação para que haja a retificação do quadro geral de credores, com a inclusão do crédito pelo valor supramencionado.

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Tendo em vista o despacho proferido pelo D. Magistrado do feito recuperacional a Recuperanda manifestou às fls.7.893/7.895 apresentando a juntada da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – CND.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PETROENGE PETROLEO ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **03.535.913/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:10:30 do dia 23/10/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/04/2019.
Código de controle da certidão: **73FA.CA48.F4C7.9F69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esclarecendo, ainda, que em razão das manifestações favoráveis apresentadas pelo Administrador Judicial e Ministério Público requereu a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade as análises procedidas em relatórios antecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos meses de maio a outubro do exercício de 2018.

Tabela 1- Resumo dos Balancetes Mensais da Empresa.

PETROENGE						
BALANCETES 2017 E 2018 (R\$)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	277.112,11	433.334,58	611.143,83	627.569,29	848.497,60	954.755,35
CONTAS A RECEBER	4.007.285,84	4.077.371,00	4.148.556,55	4.306.036,06	4.328.024,56	4.395.622,63
OUTRAS CONTAS	3.355.576,88	7.876.345,53	3.307.858,12	3.292.580,41	3.303.329,71	3.250.976,60
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.639.974,83	7.876.345,64	8.067.558,50	8.226.185,76	8.479.851,87	8.601.354,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	2.267.832,79	3.196.100,63	3.196.100,63	3.196.100,63	3.117.710,95	4.278.268,18
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.269.662,79	3.197.930,63	3.197.930,63	3.197.930,63	3.118.300,95	4.278.858,18
TOTAL ATIVO	9.909.637,62	11.074.276,27	11.265.489,13	11.424.116,39	11.598.152,82	12.880.212,76
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	17.659.678,06	17.008.744,68	17.080.943,95	17.131.943,03	17.085.037,52	15.299.908,18
EMPÉSTIMOS	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.146.373,36	20.495.439,98	20.567.639,25	20.618.638,33	20.571.732,82	18.786.603,48

PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.591.003,03	12.276.285,75	12.276.285,75	12.276.285,75	12.276.285,75	15.168.272,08
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.256.648,98	16.941.931,70	16.941.931,70	16.941.931,70	16.941.931,70	19.833.918,03
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57
TOTAL PASSIVO	9.378.749,77	10.413.099,11	10.485.298,38	10.536.297,46	10.489.391,95	11.596.248,94

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como fonte de informação para tomada de decisões. Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo Circulante}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

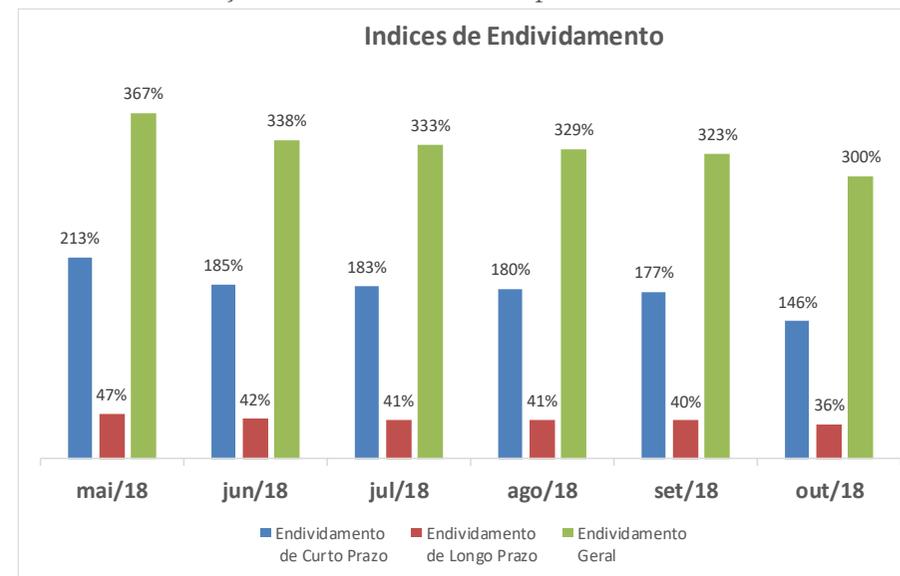
Observando o endividamento a curto prazo verifica-se que este apresentou queda no período avaliado passando do nível de 177% em setembro para 146% de participação de capital de terceiros vencível a curto prazo em outubro de 2018.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Endividamento de Curto Prazo	213%	185%	183%	180%	177%	146%
Endividamento de Longo Prazo	47%	42%	41%	41%	40%	36%
Endividamento Geral	367%	338%	333%	329%	323%	300%

O índice de endividamento geral, apresentou diminuição no período, passando de 323% de participação do capital de terceiros no financiamento dos ativos em setembro para 300% no mês de outubro.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período.



O nível do endividamento a longo prazo seguiu a tendência redutiva, no mês de setembro a Recuperanda encontrava-se com o percentual de 40% de participação de dívidas exigíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa e em outubro passou a apresentar o percentual de 36% de participação de dívidas exigíveis.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O Índice de Liquidez Geral obteve crescimento no período avaliado, passando de R\$ 0,31 de recursos para cada R\$ 1,00 das dívidas totais no mês de setembro, para outubro com o valor de R\$ 0,33 de recursos para cada R\$ 1,00 das dívidas totais de 2018.

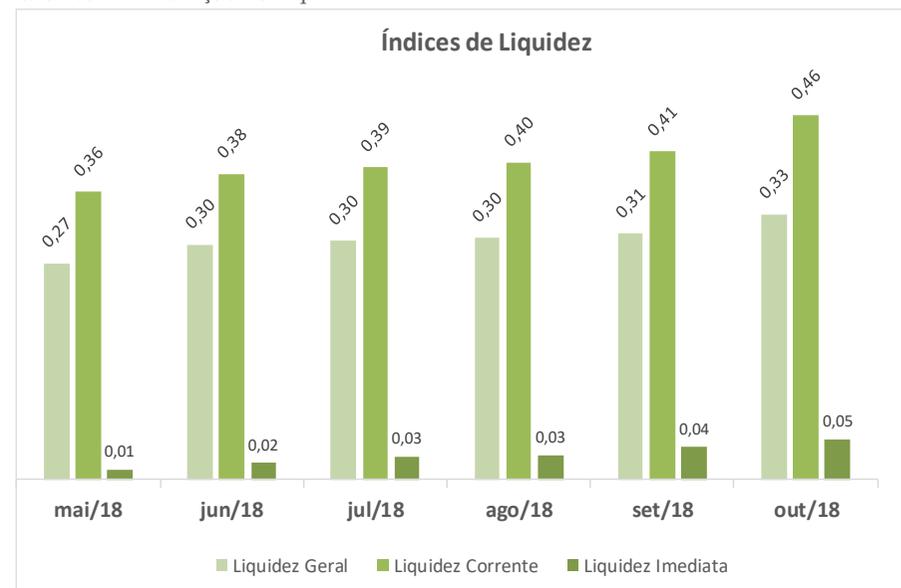
Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Liquidez Geral	0,27	0,30	0,30	0,30	0,31	0,33
Liquidez Corrente	0,36	0,38	0,39	0,40	0,41	0,46
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,03	0,03	0,04	0,05

As análises realizadas referentes ao índice de liquidez imediata, demonstraram leve crescimento passando de R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas correntes em setembro para R\$0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas correntes no mês de outubro.

Finalizando as análises observa-se o índice de Liquidez Corrente, que passou de R\$ 0,41 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de setembro para o montante de R\$ 0,46 para cada R\$1,00 de obrigações alocadas no passivo circulante no mês de outubro.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 2 – Evolução do nível de emprego

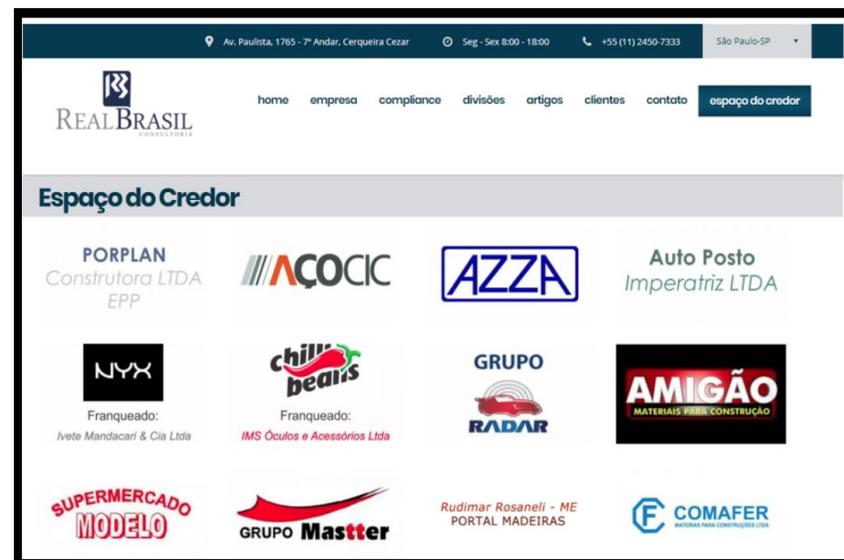
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE						
EVENTOS	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
Admissões	0	2	1	0	1	5
Desligamentos	1	1	0	1	3	1
TOTAL	114	113	115	116	115	113

O resumo dos relatórios da empresa demonstra, que houve diminuição no quadro de funcionários, chegando ao total de 113 (cento e treze) funcionários.

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 30 de novembro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333